

**PORTARIA N.º 6113, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Gilberto Schünke compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Gilberto Schünke**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, novo período complementar de 17 à 31 de Dezembro de 2010, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 17 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.